

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0520/13-GAB/CGPC de 09/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00557/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 0545/2014-DD/CGPC de 28/04/14, firmado pela DPC Maria do Socorro Vieira Marques, referente aos autos da AAI nº 0117/14-GAB/CGPC de 02/04/14, no qual solicita adendo do nome do servidor A.H.S.S., matrícula nº 5332516, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor.

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0117/14-GAB/CGPC de 02/04/14, incluindo o nome do servidor A.H.S.S., matrícula nº 5332516, como sindicado nos autos em epígrafe. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00558/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0210/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 18/03/13, no qual consta o uso indevido, em tese, do código de registro de ocorrências policiais da DP de São João de Pirabas, nas unidades da Zona Bragantina, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0210/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00559/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0579/13-GAB/CGPC de 18/11/13, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/10/13, referente ao Of. nº 2442/13-SRZS, no qual consta comunicação da ausência de servidores na DP de Magalhães Barata, em tese, sem autorização, nos dias 29 e 30/09/13, conforme BOP nº 280/2013.008810-2-DP/Castanhal, anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0579/13-GAB/CGPC de 18/11/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00560/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0111/13-GAB/CGPC de 15/02/13, que apurou o teor do BOP nº 280/2012.007743-6, o qual relata que o servidor R.L.O., matrícula nº 57192619, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 09/10/12, no município de Igarapé-Miri, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0111/13-GAB/CGPC de 15/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00561/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0031/13-GAB/CGPC de 08/01/13, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX, placas NOX4426, autuado pelo DPRF, disponibilizado à DP de Paragominas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado quem deu causa a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0031/13-GAB/CGPC de 08/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00562/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0477/13-GAB/CGPC de 17/09/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 21/08/13, referente ao Of. nº 234/13-CRBT, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de diligência na residência de Daiane Moraes Lopes, fato ocorrido em 17/07/13, no Município de Igarapé-Miri, conforme portaria
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0477/13-GAB/CGPC de 17/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00563/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0355/12-GAB/CGPC de 18/09/12, que apurou responsabilidades, face o TD de Edson Guilherme Santos Bittencourt, que acusa policiais civis, de terem, em tese, invadido sua residência, a quando de operação policial, realizada no distrito de Mosqueiro, fato ocorrido em 16/02/12, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de atestar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0355/12-GAB/CGPC de 18/09/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00564/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0609/13-GAB/CGPC de 26/12/13, que apurou a conduta do servidor A.R.M.A , matrícula nº 5836964, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, quando da não conclusão dos autos do IPL nº 113/2012.000049-8-DP de Maracanã, no prazo legal, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/12/13 e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.R.M.A , matrícula nº 5836964, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00565/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0072/14-GAB/CGPC de 11/03/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Fábio André Oliveira Santos, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 26/02/14, nesta capital, conforme BOP nº 486/2014.000073-7 e anexos;
CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0072/14-GAB/CGPC de 11/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00566/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0487/12-GAB/CGPC de 04/12/12, que apurou as condutas dos servidores: R.S.M.C., matrícula nº 5446821 e J.A.A.S., matrícula nº 57201672, face o TD de José Tadeu de Oliveira Moraes, que os acusam, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para não o apresentar à delegacia, sob alegação da prática de tráfico de

drogas, fato ocorrido em 10/10/12, no distrito de Mosqueiro, conforme Despacho/CCRM /CGPC de 09/11/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem a ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0487/12-GAB/CGPC de 04/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA 002.2014, DEFENSOR PAD 011.2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694050

PORTARIA Nº 002/2014-PAD, DE 26 DE MAIO DE 2014.
Considerando: os termos do Art. 97, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, o qual declina que compete ao Presidente da Comissão Processante designar um Defensor Dativo ao servidor indiciado em Processo Administrativo Disciplinar, ante a decretação de sua revelia;
Considerando: o disposto no TERMO DE REVELIA, expedido pela Comissão do PAD n. 011/2012-DGPC/PA, de 18/05/2014, instaurado para apurar infração disciplinar, em tese, atribuída ao servidor RONALDO FREITAS DE MELO—Investigador de Polícia Civil;
RESOLVE: Designar o advogado PAULO SÉRGIO BARATA MARQUES, OAB/PA n. 5.684, com escritório profissional localizado na Av. Dr. Freitas n. 800—Altos, Bairro da Pedreira, representar o servidor acusado IPC – RONALDO FREITAS DE MELO, Mat. 5704200/1, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no DOE nº. 32.163 de 23/05/2012, alterada pelas Portarias n. 128/12-DGPC/PAD/DIV, publicada no DOE n. 32.224 e 135/2012-DGPC/PAD/DIV, publicada no DOE n. 32.230, de 29/08/2012, adotando todas as providências que se fizerem necessárias em favor do citado servidor, o qual foi regularmente notificado e não apresentou a Defesa Escrita no prazo legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMP RA-SE.
HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Delegada de Polícia Civil – Presidente do PAD

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694059

Portaria: 653/2014
Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO IPL 04/2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58696/MAXILENO BRITO DA COSTA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014 5332893/OTÁVIO DE JESUS ARAUJO RAMOS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014 54188987/PAULO DAVID CORREA RAIOL (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014 5130255/ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694065

Portaria: 654/2014
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5509440/WILSON BARBOSA RANDEL (PAP) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 05/04/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694070

Portaria: 655/2014
Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO CIDADANIA - EMISSÃO DE DOCUMENTOS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCÓRDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190054/ADRIANO OLIVEIRA GOMES (ADM) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014 57220849/CHARLES CESAR DE ANDRADE (DAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014 57190674/JOSEMEIRE SOUSA BARRETO (ADM) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014